



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 141 (MODIFICATIVA)
(da Senhora Deputada Sandra Faraj)

AO PROJETO DE LEI Nº 1.107, de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

Dê-se ao art. 60, II, b do presente Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 60. [...]

II - [...]

b) a igualdade de raça, etnia, geração;

| | |
|---------------------|--------------|
| RETIRADA PELO AUTOR | |
| Data: 29.6.16 | Horário: 21L |
| <i>Sandra Faraj</i> | |
| Assinatura/Deputado | |

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ao aprimoramento da redação original, de forma que os recursos do agente financeiro privilegiem a promoção da igualdade racial, de etnia e entre gerações.

| | |
|---------------------|-----------|
| CÂMARA LEGISLATIVA | |
| Recebi em 29.6.16 | às 18h |
| Assinatura <i>M</i> | Matrícula |

Sala das Sessões, em

*Retirado
Sandra Faraj*

Sandra Faraj
SANDRA FARAJ
DEPUTADA DISTRITAL